



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**DECRETO Nº 022/20 de Junho de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000588/19 de 18 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 75.000,00

---

**Total da Unidade: 75.000,00**

---

**Total Suplementação: 75.000,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

(63) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado 75.000,00

---

**Total da Unidade: 75.000,00**

---

**Total Anulação: 75.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Junho de 2020.**

---

**Fernando Antônio dos Santos Brito**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	75.000,00	75.000,00
Total:	75.000,00	75.000,00